



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 044/2025**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 - EDITAL DE ABERTURA N° 363/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 55° VICTTOR DOS SANTOS MOURA
- 56° EVERSON NASCENTE GARCIA
- 57° KAMILY SILVEIRA DA SILVA
- 58° DEBORA SIAS TEIXEIRA FURTADO

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

- 28° LUIZA DE SOUZA SOARES
- 29° ARTHUR COLLARES HAMM
- 30° JOÃO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
- 31° NATHANAEL CUIMBRA DE SOUZA
- 32° JOÃO CASTRO DE ALMEIDA

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA

- 12° KARINA MOREIRA DIAS

CURSO SUPERIOR EM DESIGN DIGITAL

- 02° LEANDRO NUNES CARDOSO JUNIOR

CURSO SUPERIOR EM INFORMÁTICA

- 09° VITOR HUGO BRAGA KOSCHIER

CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 02° CAETANO DA CUNHA KICKHOFEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 363/2023 e o estabelecido no Art.7º do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos